



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
04/02/2021 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029/2021,
de 04 de fevereiro de 2021.

“Concede Licença Maternidade”

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista no artigo 113 da Lei Municipal nº 001/2013 - RJU, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Lisiane Alves Savedra	2499	Procurador	PROGEM	De 29.01.2021 a 27.07.2021

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a **29.01.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 04 de fevereiro de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.